



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEGOV/INSS Nº 27, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2023/2025 do Instituto Nacional do Seguro Social.

O **COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – CEGOV/INSS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 3.213/PRES/INSS, de 10 de dezembro de 2019, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 35014.197911/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2023-2025 do INSS na forma dos Anexos SEI nºs 9916736, 9916272, 9916273, 9916274, 9916277, 9916267, 9916280, 9916279 e 9916271.

Art. 2º Esta Resolução será publicada em Boletim de Serviço Eletrônico e seus respectivos Anexos divulgados no Portal do INSS.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Resoluções:

I - nº 4/CEGOV/INSS, de 28 de abril de 2020; e

II - nº 13/CEGOV/INSS, de 14 de outubro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO
Presidente

EDSON AKIO YAMADA
Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

SANDRA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA LUNA
Diretora de Gestão de Pessoas
Substituta

SÉRGIO CHEQUE BERNARDO
Diretor de Orçamento, Finanças e Logística
Substituto

BRUNO BATISTA BARRETO
Diretor de Governança, Planejamento e Inovação
Substituto

JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente**, em 28/12/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BATISTA BARRETO, Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação Substituto(a)**, em 28/12/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA LUNA, Diretor(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 28/12/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON AKIO YAMADA, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 28/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CHEQUE BERNARDO, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 28/12/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 28/12/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10148356** e o código CRC **FC4C7F00**.